

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ata de Registro
de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

219

PROCESSO

Processo	Data Emissão	Tipo do Processo
65/2014	09/04/2014	Processo Licitatório
Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura		

OBJETO

Aquisição de óleo diesel, gasolina comum e etanol, para atender as necessidades do Frota Municipal.

LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Horário	
PREGÃO Nº 48/2014	09/04/2014	30/04/2014	14:00	
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Menor Preço			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	1500126782004220733390300000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
02/04/2014	04/06/2014	1.808.816,70	30/04/2014	04/06/2014

CONTRATO

Contrato	Data Assinatura	Data Início		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014	04/06/2014	04/06/2014		
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato			
João Daniel Alves	Luana Lordelos Fernandes			
Contratada				
M. A. FRANCATTO & CIA LTDA				
Prazo de Execução		Prazo de Vigência	Valor Global do Contrato	
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês		Vencimento
12 (Mês)	03/06/2015	12 (Mês)		03/06/2015
			R\$ 1.678.702,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

220

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014-PMA

PREGÃO Nº 048/2014-PMA

PROCESSO Nº 065/2014-PMA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, E A EMPRESA
ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos quatro dias do mês de junho, do ano de 2014, o **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 75.658.377/0001-31**, com sede à Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Nesta cidade de Arapoti – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, conforme permite o Decreto Municipal nº 1.999/2009, e a empresa **M.A FRANCATTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 09.289.096/0001-24**, com sede na RUA MOISES LUPION, neste ato representada pelo Sr. (a) **MARCOS ANTONIO FRANCATTO**, portador (a) da **Cédula de Identidade RG nº 1.143.026** e inscrito (a) no **CPF/MF nº 031.356.609-74**, com os preços dos itens abaixo relacionados

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA COMUM E DIESEL) DIRETO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA PROPONENTE (CONTRATADA), nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I (Termo de Referência) do Edital, em até **12 (dois) meses**, de acordo com as Requisições de Abastecimentos expedidas pela Divisão de Viação da Prefeitura Municipal de Arapoti.

1.2. Planilha de Preços da CONTRATADA:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Combustível óleo diesel	351.650,00	Lts	2,34	822.861,00
01	02	Combustível Gasolina Comum	293.090,00	Lts	2,88	844.099,20
01	03	Combustível álcool	5.500,00	Lts	2,135	11.742,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento do produto deverá ser executado conforme Anexo I (Termo de Referência) do Edital Pregão nº 048/2014-PMA.

2.2. O fornecimento do produto será feito diretamente no estabelecimento da vencedora, mediante a apresentação da Requisição de Abastecimento, devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

221

2.3. A contratante liberará notas de empenhos de certas quantidades de litros de combustível por Secretaria, ficando a CONTRATADA obrigada a fornecer as quantidades exatas.

2.4. Sendo fornecido combustível superior às quantidades previstas nas requisições de empenhos e notas empenhos liberados, fica a condicionada o não pagamento destes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços do subitem 1.2 desta Ata, obedecida à classificação no Pregão nº 048/2014-PMA, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços atualizado por Despacho homologatório do Senhor Prefeito Municipal, datado de **04/06/2014**, constantes dos autos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 048/2014-PMA, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

3.3. O preço unitário a ser pago será o constante da planilha de preços constantes no subitem 1.2 desta Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, quinzenalmente, com a apresentação da nota fiscal devidamente assinada pelo recebedor.

4.2. Os fornecimentos dos combustíveis do dia 1º (primeiro) ao dia 15 (quinze) serão pagos até o dia 30 (trinta), e os do dia 16 (dezesesseis) ao dia 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) serão pagos até o dia 15 (quinze) do mês seguinte, em caso de feriados, o pagamento será no 1º dia útil subsequente.

4.3. O pagamento só será efetuado com a apresentação das devidas notas fiscais com o valor unitário, igual ao fechado na licitação, sendo também apresentada uma nota fiscal global.

4.4. A empresa vencedora só poderá emitir a nota fiscal após a emissão da requisição de empenho e nota de empenho relativo ao serviço ganho.

4.5. Nenhum pagamento isentará a empresa vencedora das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam tampouco implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

4.6. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta corrente (pessoa jurídica), em bancos autorizados pelo Município.

4.7. Caso ocorra erro na nota fiscal apresentada, o pagamento somente será efetuado após as providências de retificação efetuadas pela empresa vencedora.

4.8. Não ocorrendo expediente no dia do vencimento, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.9. A empresa vencedora deverá informar a **Modalidade e Número da Licitação na nota fiscal (Exemplo: Pregão nº 048/2014)**, caso isso não ocorra, não haverá pagamento.

4.10. Para efetivação do pagamento ou da parcela correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

4.11. A empresa vencedora deverá informar a mesma descrição da proposta de preço na nota fiscal, não havendo isso, somente será efetuado o pagamento após a descrição correta do serviço na nota fiscal.



4.12. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ata de registro de preços, correrão à conta da dotação orçamentária informadas no item II do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

5.1. Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

5.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada a Contratante.

5.3. Os preços contratados serão reajustados desde que autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional de Petróleo (ANP), mediante a apresentação pela Contratada de documento hábil que comprove a situação. A revisão do preço incidirá única e exclusivamente sobre o tipo de combustível reajustado, sendo feita através de apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o Município de Arapoti e a Contratada referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo **12 (doze) meses**, a partir a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. As aplicações das penalidades serão de conformidade com o Item XXII do Edital do Pregão nº 048/2014-PMA.

7.2. Acarretará também as demais penalidades previstas do Edital do Pregão nº 048/2014-PMA.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO

8.1. O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Arapoti nos termos das disposições fixadas no Decreto Municipal nº 1999/2009.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

- 9.1.1. Pelo Município de Arapoti, em despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
- 9.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 9.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

223

- 9.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa por inadimplemento de uma das cláusulas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.
- 9.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 9.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 9.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de Arapoti.
- 9.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

9.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para Cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Arapoti à aplicação das penalidades previstas na cláusula VI.

9.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 8.1. será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO CONTRATUAL

10.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços têm característica e geram efeitos contratuais conforme o previsto no Decreto, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

10.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município de Arapoti, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

10.3. O edital do Pregão nº 048/2014-PMA, bem como cópia da ata da sessão pública do Pregão, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

10.4. Por força das disposições fixadas na Lei nº 11.184, de 9 de abril de 1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

10.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto Municipal nº 1999/2009, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

11.4. As partes elegem o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-8000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

224

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

M.A. FRANCATTO & CIA LTDA
MARCOS ANTONIO FRANCATTO

FOLHA EXTRA

QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2014 - ED. 1152

TARARÉ

ARAPOTI

2014

al a doar áreas de terras de
damento Residencial – FAR,
conômica Federal.

ipal de Salto do Itararé, FAZ
e sanciona a presente Lei:

ipal, objetivando promover
s à alienação para famílias
âmbito do Programa Minha
erno Federal, fica autoriza-
o Residencial – FAR, regido
representado pela Caixa
ela gestão do FAR e pela
imóvel descrito abaixo:

n² (seis mil metros quadra-
00,00 m² (duzentos metros
dra I e 10 lotes da Quadra
área é de 30.000m² (trinta
racterizada: do vértice 0+P
3° 50' 07", na extensão de
os da FAIXA DE DOMINIO
o vértice 2 no azimute de
; do vértice 2 segue até o
a extensão de 50,27m; do
imute de 177° 51' 07", na
om os terrenos de Aparício
rtice 5 no azimute de 254°
rtice 5 segue até o vértice
isão de 67,98m; do vértice
263° 50' 07", na extensão
segue até o vértice 0=PP
35° 56' 28", na extensão
). Escritura Pública de De-
1 de agosto de 2013 pelo
o Itararé – Paraná, Folhas
74.

scrito neste artigo, cuja
40.000,00 (quarenta mil
sua natureza de bem pú-
ia de bem dominial.

es no artigo 1º. desta Lei
bito do Programa Minha
rão dos bens e direitos
amento Residencial, com
ão patrimonial e contábil
observadas, quanto a tais
strições:

Econômica Federal;

nte por qualquer obriga-
Federal;

itos da Caixa Econômica
ficial ou extrajudicial.

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 048/2014 – PROCESSO Nº 065/14**

Interessada: Prefeitura Municipal de Arapoti
Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s): CONFORME ABAIXO
Valores: CONFORME ABAIXO
Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

CONTRATO 150/14 – M.A. FRANCATTO & CIA LTDA – CNPJ 09.289.096/0001-24

Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
01	01	Combustível óleo diesel	Bandeira Branca	lts	351.650,00	2,34	822.861,00
01	02	Combustível Gasolina comum	Bandeira Branca	lts	293.090,00	2,88	844.099,20
01	03	Combustível Alcool	Bandeira Branca	lts	5.500,00	2,135	11.742,50
TOTAL							1.678.702,70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27**

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 027/2014-FMS.
Pregão nº: 097/2013-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
256	FINASTERIDA 5MG	AUROBINDO	0,179	0,20

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 15/05/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ

EDITAL Nº. 070/2010 - CONCURSO PÚBLICO
O Prefeito Municipal de Arapoti, Braz Rizzi, torna pública a convocação para a os Exames do Edital 01/2010 e condições previstas nesse edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. Os exames médicos admissionais serão realizados aos candidatos considerados aptos pelo Oficial Administrativo B.

1.2. O não comparecimento...

Tendo em
autos
Presença
com fu



CONVO

PARANÁ, us
relacionados, a
para que comp
16:00, junto a
rua Placídio l
documentos co
concurso.

Nº da Inscriç
1335

NOVOCHAD

Solicitação
de
Reequilíbrio
Financeiro

Arapoti, 06 de Novembro de 2014

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI- PR
Licitação

Assunto: Reajuste

Venho através deste comunicar que, pôr motivo de aumento no preço dos combustíveis Diesel e Gasolina reajuste feito pela governo , solicitar que seja feita uma nova média, com finalidade de reajuste do preço de acordo com o repasse que houve proporcionando aumento no preço do Diesel e Gasolina

Certo de sua atenção

Atenciosamente



POSTO CENTRO
M A FRANCATTO & CIA LTDA
CNPJ: 09.289.096/0001-24

POSTO CENTRO
MARCOS ANTONIO FRANCATTO
Rua Moisés Lupion, 758 - Cent
CEP 84990-000 - Arapoti PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Notas Fiscais

M. A. Francatto

& Cia Ltda



RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPEIRI, 1438,
TINDIQUERA ARAUCARIA - PR, 83708-135 Fone/Fax:
4136420565 Email: araucaria@rodoil.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 00043105
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO

4114 1007 5204 3800 0220 5500 1000 0431 0517 5242 4022 **229**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140165664991 28/10/2014 14:45:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFI.ADQ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.38584-356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

90.42366-320

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

M. A. FRANCATTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF

09.289.096/0001-24

DATA DA EMISSÃO

28/10/2014

ENDEREÇO

R MOISES LUPION, 756.

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84990-000

DATA DE

28/10/2014

MUNICÍPIO

ARAPOTI

FONE/FAX

43 99136507

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.45395-119

HORA DE SAÍDA

14:41:00

TABELA

00043105-A 30/10/14 10.680,00 00043105-B 31/10/14 12.813,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

23.493,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

23.493,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ROBRAS CONSTRUTORA E TRANS. LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO

PLACA DO VEÍCULO

AXV4724
ATS2323

UF

PR

CNPJ/CPF

11.180.011/0001-17

ENDEREÇO

R. CHANCELER HORACIO LAFFER

MUNICÍPIO

TELEMACO BORBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.49625-623

QUANTIDADE

10000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.007,00

PESO LIQUIDO

8.007,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000304	GASOLINA C COMUM RODOIL GRUPO DE EMBALAGEM II BC R\$ 15244 - ICMS RETIDO R\$4268.32	27101259	060	5.655	LT	5000	2,5690	12.845,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000402	OLEO DIESEL S500 B5 COMUM RODOIL DIESEL S 500 COMUM / BIODIESEL RODOIL BC R\$ 12203,5 - ICMS RETIDO R\$1464,42	27101921	060	5.655	LT	5000	2,1296	10.648,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES "AEHC" "AEHC" (N.ONU 1170) (CLASSE 03) "GASO C" (N.ONU 1203) (CLASSE 03) DIESEL (N.ONU 1202), PROC.AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL 4054/08. ESSE LAUDO REFERE-SE A GASOLINA DE ORIGEM DO REFINO DE PETRÓLEO (REFINADO). ALCOOL HIDRATADO: PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 4054/08. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. VALOR APROX.TRIBUTOS R\$ 10218,82(43,50%) FONTE: IBPT LCRS RODOIL 65130 65131 75001 75002 75003 75004 COR.AZUL. BOLETIM DE CONFORMIDADE Nº591. SACOS AMOSTRAS 5728955 5728954.MOTORISTA: ROBSON VINICIUS BUKNEMANN

RESERVADO AO FISCO

**RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA**RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIEIRI, 1438,
TINDIQUERA ARAUCARIA - PR, 83708-135 Fone/Fax:
4136420565 Email: araucaria@rodoil.com.br**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA**0 - ENTRADA** 1
1 - SAÍDA
Nº 00043436
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO

4114 1107 5204 3800 0220 5500 1000 0434 3613 8890 2764

230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140174095844 11/11/2014 13:42:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFI.ADQ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.38584-356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

90.42366-320

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

M. A. FRANCATTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF

09.289.096/0001-24

DATA DE EMISSÃO

11/11/2014

ENDEREÇO

R MOISES LUPION, 756.

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84990-000

DATA DE

11/11/2014

MUNICÍPIO

ARAPOTI

FONE/FAX

43 99136507

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.45395-119

HORA DE SAÍDA

13:41:00

FAURA

00043436 22/11/14 24.863,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

24.863,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

24.863,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ROBRAS CONSTRUTORA E TRANS. LTDA

FRETE POR CONTA

0

CÓDIGO

PLACA DO VEÍCULO

ART3781

UF

RS

CNPJ/CPF

11.180.011/0001-17

ENDEREÇO

R. CHANCELER HORACIO LAFFER

MUNICÍPIO

TELEMACO BORBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.49625-623

QUANTIDADE

10000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7.912,40

PESO LIQUIDO

7.912,40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000402	OLEO DIESEL S500 B5 COMUM RODOIL DIESEL S 500 COMUM / BODIESEL RODOIL BC R\$ 9762,8 - ICMS RETIDO R\$1171,54	27101921	060	5.655	LT	4000	2,2412	8.964,80	0,00	0,00	0,00	0	0
000304	GASOLINA C COMUM RODOIL GRUPO DE EMBALAGEM II BC R\$ 18292,8 - ICMS RETIDO R\$5121,98	27101259	060	5.655	LT	6000	2,6498	15.898,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES "AEHC" "AEHC" (N.ONU 1170) (CLASSE 03) "GASO C" (N.ONU 1203) (CLASSE 03) DIESEL (N.ONU 1202), PROC.AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL 4054/08. ESSE LAUDO REFERE-SE A GASOLINA DE ORIGEM DO REFINO DE PETRÓLEO (REFINADO). ALCOOL HIDRATADO: PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 4054/08. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. VALOR APROX.TRIBUTOS R\$ 11040,36(44,40%) FONTE: IBPT LCRS RODOIL VERDE 002. BOLETIM DE CONFORMIDADE Nº603. SACO AMOSTRA 5729129. MOTORISTA: RODRIGO DA SILVA BUENO

RESERVADO AO FISCO

*Credenciado a emitir NF-e. Consulte o "site" da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>.Desenvolvido por S&W Sistemas - www.sewsistemas.com.br - (54) 3281.4523

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

231

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de

Preço

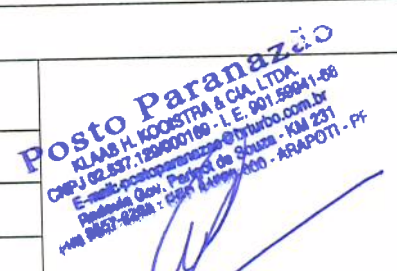
12/11/2014


MÉDIA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL12/11/2014

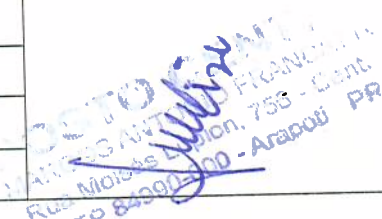
ITEM	MÉDIA REALIZADA PARA LICITAÇÃO		
	POSTO	DIESEL	GASOLINA
1	Klass H. Kooistra & Cia Ltda (Paranazão)	2,590	3,180
	M. A. Francatto & Cia Ltda (Posto Centro)	2,560	3,140
	V. Gabriel da Silva & Cia Ltda (Posto Hulk)	2,760	3,340
	Capal Cooperativa Agroindustrial	2,580	3,170
	Bianara Nunes Penna (Posto Paraná)	2,579	3,130
	Posto Savagem Ltda (Posto Potencial)	2,590	3,150
2	Média	2,610	3,185


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO DE COMBUSTIVEL

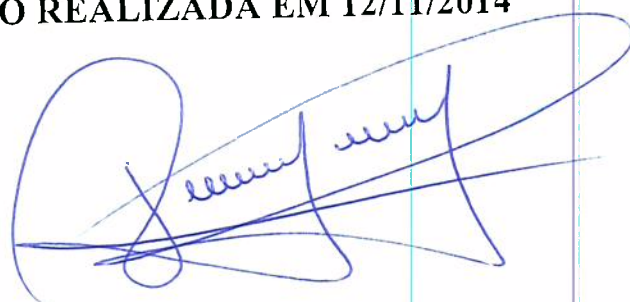
Empresa		KLASS HENDRIK KOONSTRA & CIA LTDA (PARANAZAO)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	 <p>Posto Paranaçao KLASS H. KOONSTRA & CIA. LTDA CNPJ 02.537.120/000169 - L.E. 901.599/1-06 E-mail: postoparanao@turbo.com.br Rodovia Gov. Parigot de Souza - KM 231 Fone 0457-02000 - 02011 (Arapoti) - ARAPOTI - PR</p>
01	ALCOOL	2.15	
02	DIESEL	2.59	
03	GASOLINA	3.18	

Empresa		M.A. FRANCATTO & CIA LTDA (POSTO CENTRO)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	 <p>GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA Andre Domingos</p>
01	ALCOOL	2.04	
02	DIESEL	2.56	
03	GASOLINA	3.14	

Empresa		V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA (AUTO POSTO HULK)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	 <p>POSTO V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA Rua Nicolau de Lacerda, 753 - Cent. CEP 84390-000 - Arapoti - PR</p>
01	ALCOOL	2.34	
02	DIESEL	2.76	
03	GASOLINA	3.34	


Empresa		CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	 <p>POSTO CAPAL</p>
01	ALCOOL	2.10	
02	DIESEL	2.58	
03	GASOLINA	3.17	

COTOÇÃO REALIZADA EM 12/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Empresa		BIANARA NUNES PENNA (POSTO PARANA)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	ÁLCOOL	2.09	N.º 6.208/387/000152 BIANARA NUNES PENNA Rua: Telêmaco Carneiro, 1249 Arapoti PR CEP 84990 000 Posto Paraná (43)3557 1220
02	DIESEL	2.579	
03	GASOLINA	3.13	

resa		POSTO SAVAGEM LTDA (POSTO POTENCIAL)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	ÁLCOOL	2.10	
02	DIESEL	2.59	
03	GASOLINA	3.15	


 Assinatura do Responsável pela Cotação

COTAÇÃO REALIZADA EM 12/11/2014

Resumo do
Contrato n^o
150/2014

Prefeitura Municipal de Arapoti

Página: 1
236

Rua Plácido Leite, 148 - Centro Cívico

Fone/Fax: (43) 3512-3000

CNPJ: 75.658.377/0001-31

Itens Vencidos por Fornecedor

Processo: 65/2014

Pregão nº 48/2014

Fornecedor: 4688 - M. A. FRANCATTO & CIA LTDA

Item	Descrição Produto	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	LTS	351.650,00	2,3400	822.861,00
2	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LTS	293.090,00	2,8800	844.099,20
3	COMBUSTIVEL ALCOOL	LTS	5.500,00	2,1350	11.742,50
				Total:	1.678.702,70
				Total Geral:	1.678.702,70

Cálculo
de
Reajuste

Cálculo de Reajuste

Empresa: M. A. FRACATTO & CIA LTADA

Item: 1 - DIESEL

Empresa fornecedora para contratada	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor Unitário
RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA	43105	28/10/2014	2,130
RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA	43436	11/11/2014	2,241

Percentual de Aumento (%): 5,24

Valor Licitado: R\$ 2,340

Valor do Reajuste: R\$ 2,463

Cálculo de Reajuste

Empresa: M. A. FRACATTO & CIA LTADA

Item: 2 - GASOLINA

Empresa fornecedora para contratada	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor Unitário
RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA	43105	28/10/2014	2,569
RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA	43436	11/11/2014	2,650

Percentual de Aumento (%): 3,15

Valor Licitado: R\$ 2,880

Valor do Reajuste: R\$ 2,971

Relatório de Saldo dos Produtos

Processo: 65/2014

Fornecedor: 4688 - M. A. FRANCATTO & CIA LTDA

MATERIAL/SERVIÇO	QTD. LICIT.	QTD. RECEB.	QTD. À RECEBER
557 - COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	1.232.800,0000	189.720,8030	1.043.079,1970
8411 - COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	792.580,0000	52.384,4320	740.195,5680
8470 - COMBUSTIVEL ALCOOL	17.000,0000	0,0000	17.000,0000

*Diesel - 0,123
128.298,41
Gasolina - 0,091
67.357,96
= 195.656,54*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

241

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
150/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PREGÃO Nº 048/2014-PMA

PROCESSO Nº 065/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 882.131-3 SESP/PR** e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: **M.A. FRANCATTO & CIA LTDA**, com sede na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion, nº 756, centro, CNPJ nº. 09.289.096/0001-24, representada pelo Senhor **MARCOS ANTONIO FRANCATTO**, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti - Pr, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 7.245.711-0 SSP/PR** e CPF/MF nº. 031.356.609-74.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
1	Combustível - Óleo Diesel	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,34	R\$ 2,463
2	Combustível – Gasolina	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,88	R\$ 2,971

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

242

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

M.A. FRANCATTO & CIA LTDA
Marcos Antonio Francatto
-CONTRATADA-

ARAPOTI - PR
CENTRO CÍVICO
00

sob o nº 20/2014, para aquisição de material pedagógico para alunos da escola e capacitação de professores visando a melhoria da qualidade da educação. A empresa contratada é a KOOISTRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.247/90 (Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos), com endereço em Arapoti, Paraná, inscrita no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 57/2014-PMA.
Pregão nº: 16/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Klaas H. Kooistra & Cia Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
Óleo Diesel – S10	PETROBRAS	R\$ 2,557	R\$ 2,658

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21/11/2014.

para abrir Crédito Adicional Especial na

aprovo e eu, BRAZ RIZZI, Prefeito do Município de Arapoti, sanciono a seguinte Lei:

autorizo a abertura de crédito adicional especial no Exercício de 2014, no valor de R\$ 132.334,59 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para a aquisição de material pedagógico, conforme especificada abaixo:

de Cultura

Brasil Carinhoso 22.000,00
Pessoa Jurídica 100.334,59
Permanente 10.000,00
Brasil Carinhoso 132.334,59

previsto no artigo primeiro, será utilizado nos termos do inciso II, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei nº 8.666/93, inscrita na seguinte conta corrente:

Valor R\$
Conta Brasil Carinhoso 132.334,59

data de sua publicação, revogando-se

DIAS NOVOCHADLO, EM 25 DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 150/2014-PMA.
Pregão nº: 48/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: M. A. Francatto & Cia Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
Combustível - Óleo Diesel	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,34	R\$ 2,463
Combustível - Gasolina	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,88	R\$ 2,971

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17/11/2014.

243

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 102/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada...: JOSUE VIANA MARANHÃO - ME
Valor.....: 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 25/11/2014 Término: 25/12/2014
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 28/2014
Recursos.....: Dotação: 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (64) Saldo: 27.000,00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Segundo
Termo Aditivo

Arapoti, 01 de Fevereiro de 2015


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI- PR
Licitação

Assunto: Reajuste

Venho através deste comunicar que, pôr motivo de aumento no preço dos combustível Diesel e Gasolina reajuste feito pelo governo , solicitar que seja feita uma nova média, com finalidade de reajuste do preço de acordo com o repasse que houve proporcionando aumento no preço do Diesel e Gasolina

Certo de sua atenção

Atenciosamente



POSTO CENTRO
M A FRANCATTO & CIA LTDA
CNPJ: 09.289.096/0001-24

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDARUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438,
TINDIQUERA ARAUCARIA - PR, 83708-135 Fone/Fax:
4136420565 Email: araucaria@rodoil.com.br**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 00045494

SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO

4115 0207 5204 3800 0220 5500 1000 0454 9412 2266 3064

001243

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150019092632 06/02/2015 08:56:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFIADQ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.38584-356INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
90.42366-320

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

M. A. FRANCATTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF

09.289.096/0001-24

DATA DA EMISSÃO

06/02/2015

ENDEREÇO

RUA LUIZ POSSATTO, 756.

BAIRRO/DISTRITO

VILA RUDY

CEP

84990-000

DATA DE

06/02/2015

MUNICÍPIO

ARAPOTI

FONE/FAX

43 99136507

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.45395-119

HORA DE SAÍDA

08:54:00

00045494 16/02/15 28.646,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

28.646,27

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

28.646,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ROBRAS CONSTRUTORA E TRANS. LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO

PLACA DO VEÍCULO

ART3781

IGE9823

UF

PR

PR

CNPJ/CPF

11.180.011/0001-17

ENDEREÇO

R. CHANCELER HORACIO LAFFER

MUNICÍPIO

TELEMACO BORBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.49625-623

QUANTIDADE

11000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.855,00

PESO LIQUIDO

8.855,00

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000402	OLEO DIESEL S500 B5 COMUM RODOIL DIESEL S 500 COMUM / BIODIESEL RODOIL BC R\$ 15480 - ICMS RETIDO R\$1857,6	27101921	060	5.655	LT	6000	2,3998	14.398,79	0,00	0,00	0,00	0	0
000304	GASOLINA C COMUM RODOIL GRUPO DE EMBALAGEM II BC R\$ 15250 - ICMS RETIDO R\$4270	27101259	060	5.655	LT	5000	2,8495	14.247,48	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES "AEHC" "AEHC" (N.ONU 1170) (CLASSE 03) "GASO C" (N.ONU 1203) (CLASSE 03) DIESEL (N.ONU 1202), PROC.AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL 4054/08. ESSE LAUDO REFERE-SE A GASOLINA DE ORIGEM DO REFINO DE PETRÓLEO (REFINADO). ALCOOL HIDRATADO: PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 4054/08. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. VALOR APROX.TRIBUTOS R\$ 12321,96(43,01%) FONTE: IBPT LCRS RODOIL 181205 181206 181207 181208 181209 181210 COR. AMARELO. BOLETIM DE CONFORMIDADE Nº672. SACOS AMOSTRAS 06404692 06404693. MOTORISTA: RODRIGO DA SILVA BUENO

RESERVADO AO FISCO



RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIEIRI, 1438,
TINDIQUERA ARAUCARIA - PR, 83708-135 Fone/Fax:
4136420565 Email: araucaria@rodoil.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 00045082
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO

4115 0107 5204 3800 0220 5500 1000 0450 8212 3980-1671

247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150009072607 20/01/2015 11:45:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFI.ADQ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.38584-356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
90.42366-320

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
M. A. FRANCATTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF

09.289.096/0001-24

DATA DA EMISSÃO

20/01/2015

ENDEREÇO
R MOISES LUPION, 756.

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

84990-000

DATA DE

20/01/2015

MUNICIPIO
ARAPOTI

FONE/FAX

43 99136507

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.45395-119

HORA DE SAÍDA

11:28:00

FATURA

00045082 22/01/15 24.266,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.266,54
---------------------------------	-----------------------	--	------------------------------	---------------------------------------

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.266,54
------------------------	-------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------	----------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ROBRAS CONSTRUTORA E TRANS. LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO

0

PLACA DO VEÍCULO

IEN7625
AKV2957

UF

PR

CNPJ/CPF

11.180.011/0001-17

ENDEREÇO
R. CHANCELER HORACIO LAFFER

MUNICIPIO
TELEMACO BORBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.49625-623

QUANTIDADE 10000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.007,00	PESO LIQUIDO 8.007,00
---------------------	---------	-------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000304	GASOLINA C COMUM RODOIL GRUPO DE EMBALAGEM II BC R\$ 15250 - ICMS RETIDO R\$4270	27101259	060	5.655	LT	5000	2,6280	13.139,78	0,00	0,00	0,00	0	0
000402	OLEO DIESEL S500 B5 COMUM RODOIL DIESEL S 500 COMUM / BIODIESEL RODOIL BC R\$ 12900 - ICMS RETIDO R\$1548	27101921	060	5.655	LT	5000	2,2254	11.126,76	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES "AEHC" "AEHC" (N.ONU 1170) (CLASSE 03) "GASO C" (N.ONU 1233) (CLASSE 03) DIESEL (N.ONU 1202), PROC.AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL 4054/08. ESSE LAUDO REFERE-SE A GASOLINA DE ORIGEM DO REFINO DE PETRÓLEO (REFINADO). ALCOOL HIDRATADO: PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 4054/08. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. VALOR APROX. TRIBUTOS R\$ 10542,76(43,45%) FONTE: IBPT LACRES 172131 172132 172151 172152 172153 172154 BOLETIM DE CONFORMIDADE Nº 657 SACOS AMOSTRAS 6404482 6404483 MOTORISTA: EUDO PEDRO DIAS

RESERVADO AO FISCO

*Credenciado a emitir NFe. Consulte o "Site" da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Desenvolvido por S&W Sistemas - www.scwsistemas.com.br - (54) 3281.4523

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00045082
Série: 1

Cálculo de Reajuste

Empresa: M. A. FRACATTO & CIA LTADA

Item: 1 - DIESEL

Empresa fornecedora para contratada	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor Unitário
RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA	45082	20/01/2015	2,2254
RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA	45494	06/02/2015	2,3998

Percentual de Aumento (%): 7,84

Valor Licitado: R\$ 2,463

Valor do Reajuste: R\$ 2,656

MÉDIA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL09/02/2015

ITEM	MÉDIA REALIZADA PARA LICITAÇÃO		
	POSTO	DIESEL	GASOLINA
1	Klass H. Kooistra & Cia Ltda (Paranazão)	2,770	3,430
	M. A. Francatto & Cia Ltda (Posto Centro)	2,930	3,550
	V. Grabriel da Silva & Cia Ltda (Posto Hulk)	2,700	3,370
	Capal Cooperativa Agroindustrial	2,700	3,370
	Bianara Nunes Penna (Posto Paraná)	2,710	3,380
	Posto Savagem Ltda (Posto Potencial)	2,860	3,460
2	Média	2,778	3,427

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO DE COMBUSTIVEL

Empresa		KLASS HENDRIK KOONSTRA & CIA LTDA (PARANAZAO)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	ÁLCOOL	2.33	
02	DIESEL	2.77	
03	GASOLINA	3.43	

Posto Paranaão
 KLAAS H. KOONSTRA & CIA. LTDA.
 CNPJ 02.537.188/000189 - I. E. 001.5841-86
 E-mail: postoparanao@brturbo.com.br
 Rodovia Gov. Marquet de Souza - KM 231
 (49) 3657-2000 - CEP 89800-000 - ARAPOTI - PR

Empresa		M.A. FRANCATTO & CIA LTDA (POSTO CENTRO)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	ÁLCOOL	2.45	
02	DIESEL	2.93	
03	GASOLINA	3.55	

fueline.

Empresa		V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA (AUTO POSTO HULK)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	ÁLCOOL	2.279	
02	DIESEL	2.70	
03	GASOLINA	3.37	

V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA.

Empresa		CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	ÁLCOOL	2.39	
02	DIESEL	2.70	
03	GASOLINA	3.37	

**POSTO
CAPAL**

COTOÇÃO REALIZADA EM 09/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Empresa		BIANARA NUNES PENNA (POSTO PARANA)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	ÁLCOOL	2.29	CNPJ 06.208.387/000152 BIANARA NUNES PENNA Rua: Telêmaco Carneiro, 1249 Arapoti PR CEP 84990 000 Posto Paraná (43) 3557 1220 <i>ppenna</i>
02	DIESEL	2.71	
03	GASOLINA	3.38	

Empresa		POSTO SAVAGEM LTDA (POSTO POTENCIAL)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	ÁLCOOL	2.41	POSTO SAVAGE LTDA <i>Sigio Francisco</i>
02	DIESEL	2.86	
03	GASOLINA	3.46	

[Assinatura]
 Assinatura do Responsável pela Cotação

COTAÇÃO REALIZADA EM 09/02/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

252

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
150/2014-PM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PREGÃO Nº 048/2014-PMA

PROCESSO Nº 065/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: **M.A. FRANCATTO & CIA LTDA**, com sede na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion, nº 756, centro, CNPJ nº. 09.289.096/0001-24, representada pelo Senhor **MARCOS ANTONIO FRANCATTO**, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti - Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.245.711-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 031.356.609-74.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
1	Combustível - Óleo Diesel	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,463	R\$ 2,656
2	Combustível – Gasolina	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,971	R\$ 3,221

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

07
06 253

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

M.A. FRANCATTO & CIA LTDA
Marcos Antonio Francatto
-CONTRATADA-

POTI

...nado do quadro de Pessoal na

...TI, ESTADO DO PARANÁ, usando

...organizar os serviços públicos do

...Complementar Municipal Nº. 06
...mentar Municipal Nº 07 de 21 de

...funcionário.

...m comissão de Chefe da Divisão
...rbana, FABIANO HENRIQUE
...1.1 e CPF nº 922.099.801-78.

...nete tomar as medidas ne-
...to.

...r nesta data, revogando-se as

...Novochadlo.
...eiro de 2015.

...KI-

...RAPOTI - PR
...RO CÍVICO
...00

...SSÃO

...rapoti.

...s Ltda - ME

...tiva a prorrogação da vigência
...TO sob o nº 154/2013-PMA, por
...n 25/12/2014, estendendo-se até
...57 da Lei nº 8.666/93.

...ivo tem como objetivo a supressão
...er Gerencial / Business Intelligence
...erencial Pública), no valor mensal
...etenta e Um Reais e Vinte Cen-
...20 (Oito Mil Oitocentos e Vinte e

...bjetivo a supressão do Item 12 -
...tação de Documentos (Consultas
...Oitocentos e quatro e três reais e
...o valor de R\$ 5.060,94 (Cinco Mil
...Centavos).

...bjetivo a supressão do Item 14 -
...ria Pública, no valor mensal de R\$
...Reais e Quarenta e Oito Centavos),
...e Mil Quinhentos e Trinta Reais e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 57/2014-PMA.

Pregão nº: 16/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Klaas H. Kooistra & Cia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
Óleo Diesel - S10	PETROBRAS	R\$ 2,658	R\$ 2,883

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09/02/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

0: 254

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 150/2014-PMA.

Pregão nº: 48/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: M. A. Francatto & Cia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
Combustível - Óleo Diesel	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,463	R\$ 2,656
Combustível - Gasolina	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,971	R\$ 3,221

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09/02/2015.

DECRETO Nº 3688/2015

Súmula: Exonera funcionário efetivo do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do o cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, CLAUDECI MATIAS DE ALMEIDA portadora do Rg nº 7.110.177-0 e CPF nº 669.964.494-72.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2015.